**REGULAMENTO – VIRADA DE ANO, VIRADA DE CHAVE**

**Promoção válida no período de 01/12/2024 a 10/01/2025**

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA** e **RECANTO VIC JARDINS** da **VIC ENGENHARIA,** localizados no Estado do Rio de Janeiro, terá direito aos seguintes benefícios:

**b) ENTRADA EM ATÉ 72 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA e RECANTO VIC JARDINS** poderá dividir o valor da **Entrada VIC** em até 72 (setenta e duas) parcelas.

**d)** **DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 20.000,00\*:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA** e **RECANTO VIC JARDINS** terá direito a desconto de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no preço da unidade.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha VIRADA DE ANO, VIRADA DE CHAVE não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos VIC PARK HUNGRIA e RECANTO VIC JARDINS da VIC ENGENHARIA localizado no Estado do Rio de Janeiro e conforme condições previstas neste regulamento.
4. \*O **DESCONTO ESPECIAL** somente é aplicável para unidades do empreendimento indicado neste regulamento e para os clientes que, obrigatoriamente, se enquadrarem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa governamental Minha Casa, Minha Vida, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente no mesmo.
5. As condições promocionais desta campanha são válidas exclusivamente para unidades selecionadas de empreendimentos específicos, sujeitas à disponibilidade de estoque no momento da negociação.
6. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicados neste regulamento entre os dias 01/12/2024 a 10/01/2025.
7. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
8. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “VIRADA DE ANO, VIRADA DE CHAVE” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adquirente da unidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, torre/bloco nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do empreendimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção ***“VIRADA DE ANO, VIRADA DE CHAVE – VIC ENGENHARIA”.***

XXXXX/RJ, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLIENTE COMPRADOR:**

**CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: NOME:

CPF: CPF: